



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 41/2021

Equipa interna para a proteção de dados

Tendo presente o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados),

Considerando o disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto,

Atendendo a que para a observância do regime relativo à proteção de dados se mostra conveniente a designação formal de uma equipa interna de funcionários e colaboradores que assumam a responsabilidade de, na Escola, garantir o estrito cumprimento do enquadramento legal,

Determina-se:

A criação de uma equipa interna para a proteção de dados na FDUL, composta por:

Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno, Diretora, Executiva;

Dr. Rui Pina, Coordenador da Área de Recursos Técnicos;

Dra. Cândida Machado, Coordenadora da Área de Recursos Humanos;

Dr. Paulo Lopes, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Gestão.

Lisboa, 7 de maio de 2021

A Diretora

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)